



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PARECER CUTHAB

PARECER CUTHAB

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Denomina como Rua Dirleia Severo Pereira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Sete Mil e Quinze - Loteamento Parque do Salso - localizado no Bairro Restinga.

SEI N° 165.00031/2021-20

PROCESSO N° 00333/2021

PLL N° 122/21

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Gilson Padeiro.

A presente proposição visa denominar como Rua Dirleia Severo Pereira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Sete Mil e Quinze, localizado no Loteamento Parque do Salso, no

Bairro Restinga.

A Procuradoria da Casa Legislativa apresentou Parecer com a conclusão de que não vislumbra óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da Proposição, desde que observado o disposto na LC 320/94.

Nos termos da proposição apresentada, a homenageada foi mais uma vítima da covid-19, pandemia que assola a população mundial. A homenageada deixou um legado e exemplo positivo para os moradores da zona sul da capital gaúcha.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 38 do Regimento Interno desta CMPA.

A Proposição é meritória, sendo dever desta cidade homenagear a Sra. Dirleia Severo Pereira, em reconhecimento pelo seu trabalho a comunidade da zona sul da capital, tanto como agente no Programa de Saúde da Família, como oradora na Igreja Nossa Senhora Aparecida, também dedicou-se a colaborar nas obras sociais daquela Paróquia.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a Proposição, este Relator manifesta-se pela sua **aprovação**.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

Vereador Cassiá Carpes

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a)**, em 09/06/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0241981** e o código CRC **936808BE**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 034/21 – CUTHAB** contido no doc 0241981 (SEI nº 165.00031/2021-20 – Proc. nº 0333/21 – PLL nº 122/21), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **11 de junho de 2021**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 11/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0243070** e o código CRC **50CC00AF**.